



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013
(Da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados)

Sugere a criação do Instituto Superior de Energia e Inovação Tecnológica, na Região Metropolitana da Baixada Santista, no estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O nobre Deputado CARLOS ZARATTINI apresentou o Projeto de Lei nº 6.279 de 2009 com objetivo de criar o Instituto Superior de Energia e Inovação Tecnológica, na Região Metropolitana da Baixada Santista, no estado de São Paulo, como uma das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A proposta coaduna-se com a política de expansão dos Institutos Federais, perseguida pelo governo federal e com a concretização das metas propostas para o novo Plano Nacional de Educação-PNE, no PL nº 8.035/10(meta nº 11), peça já aprovada pela Câmara dos Deputados e em análise no Senado Federal.

A Comissão de Educação-CE reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal e em razão da Súmula de Recomendações nº 1 da antiga Comissão de Educação e Cultura- CEC (que tem orientado a CE), além da Súmula nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania-CCJC, que têm orientado nossos trabalhos. Constatou, ainda, que o Supremo Tribunal Federal tem considerado inconstitucionais os projetos de natureza autorizativa, além de constituir afronta à autonomia que

BAF3964237

BAF3964237



CÂMARA DOS DEPUTADOS

passou a caracterizar estas instituições e foi reconhecida pela legislação.

Resolveu, contudo, manifestar seu apoio à proposta, eliminando qualquer vício de inconstitucionalidade, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 6.279, de 2009, de autoria do nobre Deputado CARLOS ZARATTINI:

“A criação de um Instituto Superior de Energia e Inovação Tecnológica atende às aspirações de ponderáveis setores da população de São Vicente, inclusive a dos bairros mais populares da cidade.

A motivação não foi outra senão a descoberta na Bacia de Santos das reservas de petróleo e gás do pré-sal.

[...] Nosso propósito, tendo em conta nossa matriz energética, é o de formar pesquisadores, engenheiros e técnicos especializados para as diversas fontes que a compõem.

Mais do que isso, queremos que o ISEIT seja um centro de estudos avançados, a fim de que o País possa adquirir, por meio da inovação tecnológica, capacitação e autonomia científica e técnica para toda cadeia produtiva dos bens e serviços necessários à exploração e produção dos recursos energéticos do País”.

Dessa forma, em nome da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, sugerimos a Vossa Excelência que encaminhe a análise da temática ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo para que, no âmbito de sua autonomia posicione-se em relação à questão suscitada.

BAF3964237

BAF3964237



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos a este Ministério que envie a esta Comissão de Educação expediente referente ao encaminhamento da presente Indicação e eventuais estudos ou atos de gestão, referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

BAF3964237

BAF3964237



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja criado o Instituto Superior de Energia e Inovação Tecnológica, na Região Metropolitana da Baixada Santista, no estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª, em nome da Comissão de Educação, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação do Instituto Superior de Energia e Inovação Tecnológica, na Região Metropolitana da Baixada Santista, no estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

BAF3964237

BAF3964237